



PREFEITURA DE SOBRAL

Memorando Nº54/2026-Coordenadoria de Vigilância do Sistema de Saúde

Sobral/CE

Ilma. Senhora
MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE
Secretaria Municipal da Saúde de Sobral
Rua Anahid de Andrade, 373 – Centro
CEP: 62.011-000, Sobral – Ceará

Assunto:INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO 2026 NO CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE NºIN22013-SMS.

Prezada Senhora,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe as providências cabíveis para inclusão da dotação orçamentária informada nos contratos descritos abaixo que são acompanhados pela Célula de Controle e Avaliação - SMS.

Nº processo	Contrato	Objeto	Nome Credor	Tipo Dotação	Dotação orçamentária a ser incluída no contrato
PROC. IN22013-SMS	0372/2022-SMS	Contratação de empresa para prestação de Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS.	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA - 05.609.698/0001-60	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0037.2384.33903900.1500100200 0701.10.302.0037.2384.33903900.1600000000 0701.10.302.0037.2384.33903900.1621000000 0701.10.302.0037.2384.33903900.1605000000 701.10.302.0037.2384.33909100.1500100200 0701.10.122.0009.2570.33909100.1500100200 0701.10.301.0037.2418.33903900.2600000000

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANA MAIRA XIMENES OLIVEIRA
Coordenadora de Vigilância do Sistema de Saúde

PEDIDO DEFERIDO EM:

____/____/____

MICHELLE ALVES VASCONCELOS
PONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

MICHELLE ALVES VASCONCELOS
PONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PREFEITURA DE SOBRAL

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de inclusão de dotação orçamentária no contrato 0372/2022/SMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Sobral e a empresa Centro Laboratorial Alves Aquino -Ltda -(CNPJ 05.609.698/0001-60), A Coordenação de Vigilância do Sistema de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral vem com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a reorganização administrativa e do realinhamento do planejamento orçamentário, especialmente quanto à redistribuição das dotações orçamentárias por centros de custos, visando assegurar maior controle, transparência e correta execução orçamentaria, sem alteração do objeto contratual pactuado. Ressaltamos que o apostilamento ora solicitado tem caráter exclusivamente orçamentário, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, em estrita observância as diretrizes, objetivos e programas estabelecidos no PPA.

Pelo exposto, solicito deferimento e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

ANA MAIRA XIMENES OLIVEIRA
Coordenadora de Vigilância do Sistema de Saúde